



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, de 11 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa:

CONSIDERANDO a escassez de servidores efetivos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Carlos Ricatto é o único procurador jurídico desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Carlos Ricatto foi nomeado como presidente da Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2022; e, por fim,

CONSIDERANDO a possibilidade de alegação de nulidade do concurso público para provimento de cargos, já em andamento, em caso de necessidade de parecer jurídico, por eventual impedimento do Procurador Jurídico:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Amélia Pelógia, inscrita no CPF sob o nº 795.608.390-53, matrícula nº 176-7, para compor a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2022, para exercer a função de Presidente na respectiva comissão.

Art. 2º - Em consequência, fica destituído da função de Presidente da Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2022, o servidor Luiz Carlos Ricatto, tudo em razão dos argumentos acima expostos.

Art. 3º. A Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2022 fica assim composta:

PRESIDENTE: Amélia Pelógia – CPF: 795.608.390-53;

SECRETÁRIO: Luciana Aparecida Martins – CPF: 682.337.019-04;

MEMBRO: Suzana de Almeida Garcia – CPF: 042.876.759-16

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 07
No dia 20/01/2023
Páginas 09



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - As demais disposições do Decreto Legislativo nº 129/2022-CM permanecem inalteradas.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, Formosa do Oeste-PR, 11 de janeiro de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Presidente